



PORTARIA Nº: 139/2025

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentaram em tempo hábil para assumir a vaga dos cargos ao quais foram convocados:

NOMES DO CANDIDATO	CARGO
Eliane Aparecida de Almeida	Especialista em Educação - Supervisor
Fernando Lima Salomão Pizani	Professor Educação Básica – PEB I – Educação Física

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 21 de maio de 2025.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

